

Errata do Pregão 187/2023 - Link Redundante de Internet (A/C Mariane)

1 mensagem

Setor de TI Administração <ti@muriae.mg.gov.br>
Para: Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

24 de outubro de 2023 às 15:52

Boa tarde Mariane.

No edital 187/2023 podem ser removidos os seguintes itens:

3.1

d) A vencedora deverá oferecer no mínimo 2 pontos de fibra óptica chegando ao setor de TI do Centro Administrativo Tancredo Neves, sendo que os pontos de fibra óptica tem que ser de rotas diferentes da estrutura da vencedora e um mapa físico das rotas utilizadas entre a infraestrutura da empresa vencedora e o setor de TI do Centro Administrativo Tancredo Neves, antes do início da implantação da infraestrutura.

3.2

f) Deverá ser disponibilizada pela contratada um ambiente gráfico (dashboard) para monitoramento de disponibilidade de todos os serviços de Interligação VPN (se o link está acessível a contratante ou não) e de indicadores de desempenho. Esse ambiente gráfico (dashboard) deverá ser disponibilizado ao departamento de TI em ambiente Web ou multiplataforma (Linux e Windows) e quaisquer custos necessários relacionados a equipamentos para operar ou armazenar esse dashboard serão fornecidos pela contratada.

Pois esse link é para utilização emergencial em casos de queda do link principal, não sendo necessárias as especificações acima.

Atenciosamente.



Adriano Barbosa de Sousa

MASP: 4576-001

Coordenador de TI

Tel.: (32) 3696-3394